



Handwritten signature in blue ink.

DOAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO
DE SAÚDE ORAL

Do Município do Porto Moniz ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

OUTORGANTES: -----

PRIMEIRO: **Município do Porto Moniz**, NIPC 511239068, com sede à Praça do Lyra, Vila, Porto Moniz, adiante designado por MPM, devidamente representado pelo seu Presidente de Câmara, Senhor João Emanuel Silva Câmara, como primeiro outorgante, -----

SEGUNDO: **Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.**, NIPC 511228848, com sede na Avenida Luís de Camões, nº 57 – 9004-514 Funchal, adiante designado por SESARAM E.P.E., devidamente representado pela sua Presidente do Conselho de Administração, Senhora Dra. Maria Tomásia Alves, como segundo outorgante: -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Considerando que o SESARAM, E.P.E. tem por missão a promoção da saúde e a prestação global de cuidados de saúde aos utentes do Sistema Regional de Saúde, bem como assegurar as atividades de saúde pública que lhe forem cometidas; -----

Considerando que o SESARAM, E.P.E. tem desempenhado um papel preponderante na proteção da saúde da população, com eficiência e humanidade no quadro dos recursos disponíveis e das capacidades instaladas.-----

pln



Entre os outorgantes é outorgado o presente documento que titula a Doação de uma Unidade de Tratamento de Saúde Oral, que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

Clausula Primeira

(Objecto)

O MPM doa ao SESARAM, livre de ónus ou encargos, a Unidade de Tratamento de Saúde Oral identificada no Anexo I ao presente contrato e do qual faz parte integrante.-----

Clausula Segunda

(Prestação de cuidados de saúde orais)

A Unidade de Tratamento Oral acima referida, fica afeta à prestação de cuidados de saúde dentários do Centro de Saúde da Vila do Porto Moniz.-----

Clausula Terceira

(Unidade de Tratamento de Saúde Oral)

1. A Unidade de Tratamento de Saúde Oral, marca Kavo 1058 Life, com os acessórios instalados, descrita no Anexo I ao presente contrato, objeto da presente doação, teve um custo de aquisição de **26.445,00 €** (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).-----
2. Que a despesa inerente à Unidade de Tratamento de Saúde Oral foi satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 0102, aprovado em sede de Câmara e Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 11 de abril de 2017, com Classificação Económica 080701 – Outras transferências, com a dotação confirmada pelo cabimento número 566/2017 e com o compromisso número 1539/2017, de 08 de setembro de 2017.-----

Clausula Quarta

(Aceitação)

O SESARAM aceita a doação da Unidade de Tratamento de Saúde Oral acima referida.-----

Clausula Quinta

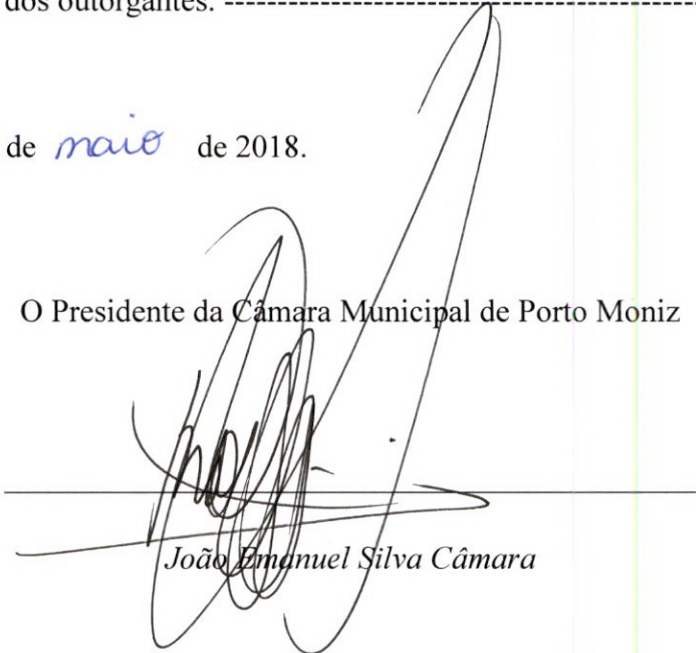
(Produção de Efeitos)

A presente doação produz efeitos a partir da data da assinatura do presente documento de doação.---

O presente documento é constituída por quatro folhas, foi feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

Porto Moniz, 09 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz



João Emanuel Silva Câmara

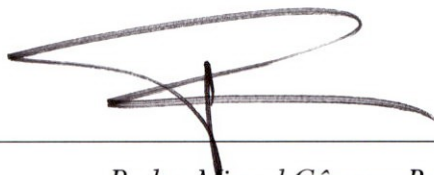
A Presidente do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.



Maria Tomásia Alves

Homologo,

O Secretário Regional da Saúde



Pedro Miguel Câmara Ramos